

---

**PROJETO DE LEI Nº 001/2021**

**DISPÕE SOBRE:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR ARTÉRIA DO DISTRITO DE SANTA LUZIA DO SERIDÓ DE **RUA VALDENOR FERNANDES DA SILVA** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar artéria do Distrito de Santa Luzia do Seridó de **RUA VALDENOR FERNANDES DA SILVA**

**Art. 2º.** A referida artéria inicia paralela à Rua Coronel José Maurício de Oliveira com as seguintes coordenadas (6°26'07"S 36° 17' 24 W) e faz divisa ao final com Sítio Novo Horizonte com as coordenadas (6°26' 01"S 36° 17' 23W), Distrito de Santa Luzia do Seridó, Município de Picuí-PB.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, em 16 de agosto de 2021.



**WAGNER OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA**

- Vereador -

APROVADO

EM 30/08/2021

## **BIOGRAFIA**

### **VALDENOR FERNANDES DA SILVA (1939-2017)**

#### Origem:

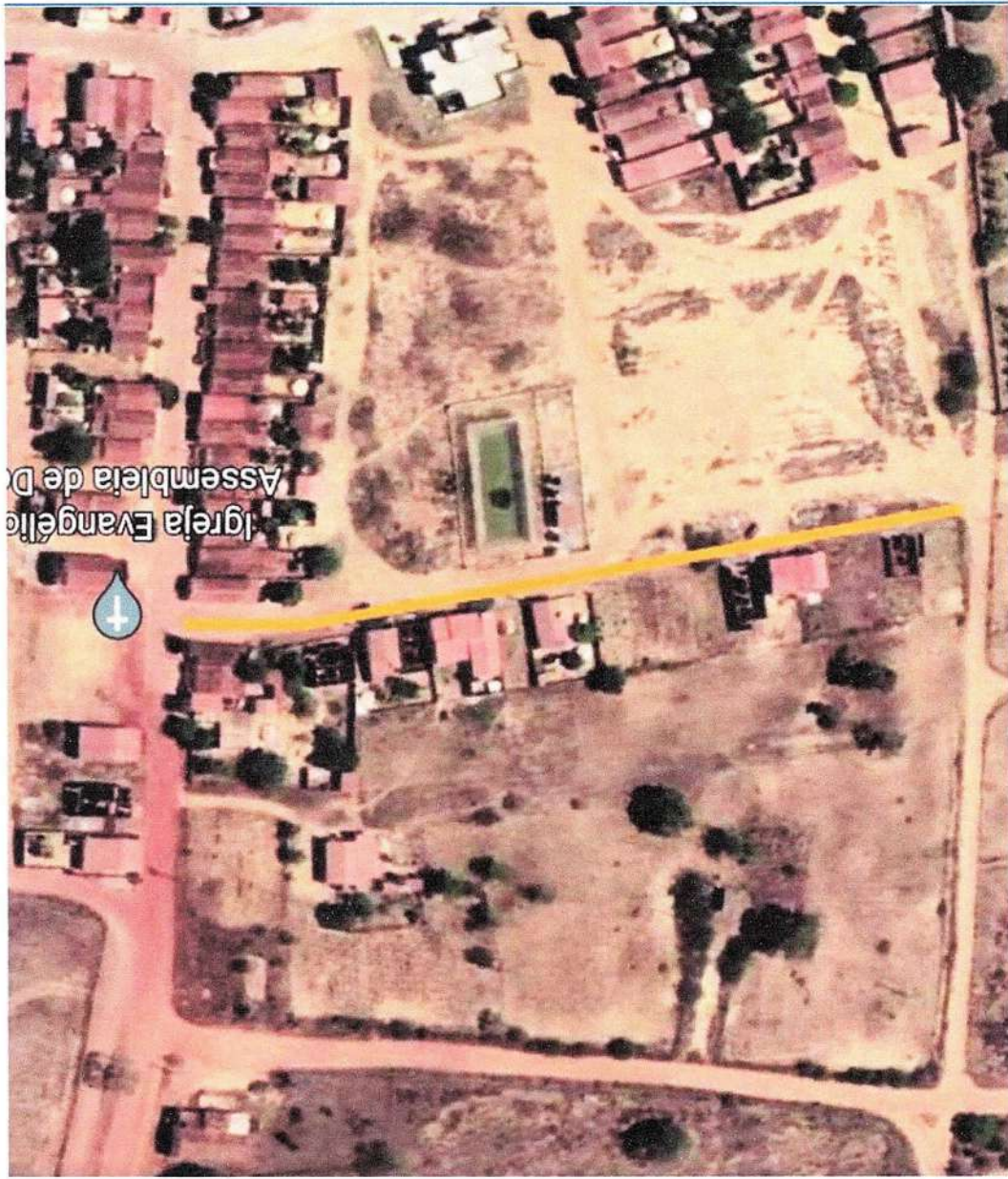
Valdenor Fernandes da Silva, agricultor, natural de Picuí, Estado da Paraíba, nasceu e foi criado no Distrito de Santa Luzia do Seridó. Filho de Macário Zulmiro da Silva e Martha Fernandes da Silva, fundadores do Distrito acima referido. Foi casado duas vezes e pai de 7 filhos: Valmir, Valcir, Jacqueline, Vanderlucio, Vanderlei (inmemorian), Macário Neto e Josefa Cinthia. Casou-se no dia 23/12/1980 com Cícera Inocência da Silva, e conviveu com a mesma durante 37 anos, residindo sempre na Rua Jose Maria da Costa Lima, a qual fica situada no Distrito acima referido, e faleceu no dia 23 de abril de 2017, aos 77 anos de idade.

#### Carreira:

Valdenor trabalhou durante anos com motor de agave extraíndo a fibra do sisal, ao mesmo tempo que administrava a casa de farinha da família, a qual fica situada no Distrito acima referido. Muito generoso e prestativo, Valdenor prestou relevantes serviços à população do Distrito acima referido, atuando diretamente para o desenvolvimento da sua terra natal.

**WAGNER OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA**

- Vereador -



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 001/2021**

**AUTORIA: WAGNER OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA**

**DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR ARTÉRIA DO DISTRITO DE SANTA LUZIA DO SERIDÓ DE RUA VALDENOR FERNANDES DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**P A R E C E R**

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Lei em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, no mérito atende aos interesses do Poder Público, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em 30 08 de 2021.

  
**ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS**  
- Relator -

**DE ACORDO:** Os membros da Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

  
**ATAÍDE DANTAS XAVIER**  
- Presidente -

  
**ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS**  
- Relator -

  
**JEAN CARLOS DA COSTA**  
-Membro-

**DESPACHO**

16/08/2021



**ALDEMIR ALVES DE MACEDO**  
- Presidente da Câmara Municipal de Picuí -  
A C.C.J.R. para as devidas  
providências.

**RECIBO**

Recebi, nesta data designo o Vereador **Itapuã Inaiê de Lima Dantas**, relator para o **Projeto de Lei nº 001/2021**, de autoria do Vereador **Wagner Oliveira Fernandes da Silva**.

Em 23 de 08 de 2021

  
**ATAÍDE DANTAS XAVIER**  
- Presidente -

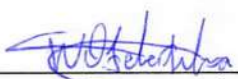
Nesta data, recebi o **Projeto de Lei** supra para apresentar parecer.

Em: 30 de 08 de 2021

  
**ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS**  
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**.

Em: 30 de 08 de 2021.

  
- 1º Secretário -